



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33162 pág. 21

de: 10 / 11 / 15

Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 256/2015	
INTERESSADO:	Marne Carvalho de Vasconcellos
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas Técnica e Financeira no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital FAPEAM/CNPq/MCT nº 012/2009.
PROCESSOS	3026/2010-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 132/2010-CD/FAPEAM, que aprovou propostas submetidas no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital FAPEAM/CNPq/MCT nº 012/2009, dentre eles o projeto intitulado *Avaliação das atividades cicatrizante e inibidora de tirosinase do extrato padronizado de caesalpinia ferrea MART* coordenado pela pesquisadora **Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos**, vinculada à Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual comunica que os Relatórios Técnico e Financeiro apresentados pela pesquisadora contemplada pelo Programa, foi aprovado, sem ressalvas, pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, e pela Gerência de Prestação de Contas – GEPCON, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

### DECIDIU:

**HOMOLOGAR**, sem ressalvas, as Prestações de Contas Técnica e Financeira apresentadas pela pesquisadora **Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos**, do projeto intitulado *Avaliação das atividades cicatrizante e inibidora de tirosinase do extrato padronizado de caesalpinia ferrea MART*, vinculado ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital FAPEAM/CNPq/MCT nº 012/2009.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de novembro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

